



Indicação 1836/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A INSTALAÇÃO DE
BEBEDOURO NA FARMÁCIA
MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA
MIGUEL SIMIÃO."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de melhoria na estrutura de atendimento da Farmácia Municipal situada na Rua Miguel Simião, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a **instalação de um bebedouro** para uso dos pacientes, acompanhantes e servidores que frequentam o local.

Frisa-se que a Farmácia Municipal recebe diariamente grande fluxo de pessoas, muitas delas em condições de vulnerabilidade, idosos, gestantes e cidadãos que passam longos períodos aguardando atendimento e retirada de medicamentos. A disponibilização de bebedouro é uma medida simples, mas essencial para garantir conforto, dignidade e condições mínimas de hidratação aos usuários do serviço público de saúde.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a adequada estruturação de equipamentos públicos destinados ao atendimento da população. A instalação do bebedouro contribui diretamente para o bem-estar dos cidadãos e melhora a qualidade do serviço prestado.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **instalação de um bebedouro na Farmácia Municipal situada na Rua Miguel Simão**.

Tal medida é fundamental para garantir melhores condições de atendimento, promover o conforto dos usuários e assegurar um ambiente mais humanizado no serviço público de saúde.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

01/12/2025 14:43:59

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 27/11/2025 às 09:42:22.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **5679ea501cf571afbfc19545d49cf777**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128508**.